



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 199/2010

Interessado: DECiv

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da Dispensa da disciplina 120022 – Mecânica Aplicada à Engenharia (DECiv) para alunos que cursarem a disciplina 430056 – Análise e Modelagem de Sistemas Mecânicos (DCCET).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
AO DECiv e DCCET, para ciência

Em 08/11/2010.